

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; ([link SEI](#))

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; ([link SEI](#))

(x) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; ([1247513](#))

(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ([1247499](#)) ([1247504](#))

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. ([link SEI](#))

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso): Não foram adotados os parâmetros I e II em razão da peculiaridade da contratação que exige o fornecimento de tapetes e capachos com medidas específicas, não padronizada no mercado, considerando as dimensões do elevador e das portarias

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar X no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: ([1247542](#)), qual seja:

- O valor total médio estimado na planilha de Análise de Preços é: R\$ 12.639,66.

() Valor médio

() Mediana

(x) Menor valor

() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP ([1247470](#)), no TR ([1247556](#)) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo ([1247542](#)).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Procedeu-se à pesquisa de preços públicos utilizando a ferramenta Banco de Preços, considerando que não foram localizadas contratações específicas para as medidas dos Tapetes e Capachos, optou-se por considerar contratações baseadas no metro quadrado e no tipo de material utilizado em sua confecção. Outrossim, foram coletados preços com dois fornecedores do ramo ([1247499](#)) ([1247504](#)).

Para consolidar a contratação foram encaminhados diversos e-mails para empresas do ramo, mas não obtivemos retorno ([1066910](#)) e ([1247501](#)) além de recebermos uma resposta negativa ([1066907](#)).

Informamos que por se tratar de contratação específica, com características não padronizadas, houve dificuldade em encontrar empresas especializadas. Assim, dado o caráter da contratação, resolveu-se por consolidar a pesquisa de preços ([1247542](#)) coletando-se a média dos valores ofertados.

Obs: Houve redução de uma unidade de capacho, que seria destinado à portaria do Ed. Euclides Reis Aguiar, considerando que não ficou definido o local de sua instalação e também dos elevadores do ODC. Assim, consequentemente o valor estimado foi alterado.

6. Análise dos valores estimados por item

ITEM	Link SEI	Quantidade	Área Total (M ²)	Valor Metro Quadrado Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
Tapetes/capachos em material sintético formado por filamentos de vinil entrelaçados, referência de qualidade Kapazi Gold ou “de melhor qualidade”. • Costado sólido (base não aerada) de vinil, com tramas entrelaçadas fundidas (não coladas), perfazendo uma espessura de 10mm, com variação de 2 mm para mais ou menos. • Os tapetes/capachos deverão ser resistentes a médio tráfego de pessoas, ter boa resistência à compressão e desgaste, serem laváveis, antiderrapantes e não propagarem chamas. • Tapete liso em duas cores, cinza e grafite. • Dimensões dos tapetes/capachos variáveis. • As bordas deverão ser na cor cinza e ter sua espessura rebaixada até o máximo de 5,0mm de altura a fim de não prejudicar a acessibilidade.	1247542	8	19	356,23	6.768,37
• Tapetes/capachos em material sintético formado por filamentos de vinil entrelaçados, referência de qualidade 3M Nomad Nobre, ou “de melhor qualidade”, • Costado		3	11,67	503,11	5.871,29

<p>sólido (base não aerada) de vinil, com tramas entrelaçadas fundidas (não coladas), perfazendo uma espessura de 10mm, com variação de 2 mm para mais ou menos. • Os tapetes/capachos deverão ser resistentes a médio tráfego de pessoas, ter boa resistência à compressão e desgaste, serem laváveis, antiderrapantes e não propagarem chamas. • Inscrição na cor cinza (VULCANIZADAS, ou seja, personalização inserida por fusão térmica, feita com o próprio capacho, sem o uso de cola – NÃO serão pintadas ou silkadas), centro do tapete na cor grafite e bordas na cor cinza. • As bordas deverão ter sua espessura rebaixada até o máximo de 5,0mm de altura a fim de não prejudicar a acessibilidade. • Dimensões dos tapetes/capachos variáveis. • Formato e tamanho das letras: variável, de acordo com a descrição fornecida pela Justiça Federal.</p>				
VALOR TOTAL				12.639,66

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lilian de Souza Leao, Supervisor(a) de Seção**, em 30/05/2025, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1248817** e o código CRC **EA2AA241**.